

NO RÁDIO: O que ver na hora de comprar cota de consórcio

POR CONSUMO⁰
3 DE
DEZEMBRO DE
2017 DESTAQUE

César Augusto Rosa, gerente geral comercial do Consórcio Realiza, explica em detalhes todos os cuidados para comprar cota de consórcio e comenta sobre compra de carta contemplada

Comprar uma cota de consórcio está no radar de muitos brasileiros que acreditam ser este um caminho seguro para acumular recursos financeiros e, lá na frente, conquistar bens móveis, imóveis e até mesmo serviços, como uma cirurgia plástica, viagens, festas.

Alguns consumidores se frustram no caminho por não terem tido o cuidado de contratar uma cota de consórcio de uma administradora regulada pelo **Banco Central**. E é para explicar sobre quais são estes cuidados na hora de fechar um contrato de consórcio, como são feitos os pagamentos das mensalidades, como e quando ocorre a liberação da carta de crédito que o programa **Consumo em Pauta**, comandado pela jornalista Angela Crespo, conversa com César Augusto Rosa, gerente geral comercial do **Consórcio Realiza**, com formação em economia e experiência de mais de 20 anos no mercado de consórcio. O programa vai ao ar nesta segunda (4/12), na **Rádio Mega Brasil Online**.

Uma das primeiras explicações de Augusto Rosa é como comprar uma cota de consórcio, comercializado por meio de corretores. É importante pesquisar a empresa no Banco Central e em sites para saber se é idônea, se é regulamentada e ficar por dentro da lei específica (**11795/2008**), que determina todos os procedimentos para uma empresa operar. Uma outra possibilidade é falar com a administradora de consórcio para saber se o corretor está autorizado a vender cota do consórcio.

Augusto Rosa recomenda a quem comprar uma cota de consórcio não pagar a primeira parcela diretamente ao corretor e, sim, fazer depósito identificado na conta da administradora ou a quitação via **boleto**.

Em consórcio, diferentemente de financiamento e empréstimo, não há cobrança de juros. Mas o consorciado paga taxa administrativa, que pode variar entre 11% e 30% dependendo do tipo de bem ou serviço, do tempo do grupo e até de administradora. “Os valores vão se acumulando e todo mês alguém tem a sorte de ser sorteado e receber a carta de crédito para comprar ou contratar o que deseja”, continua.

Carta contemplada em consórcio

Outra forma de obter a carta de crédito é por meio de lances, ou seja, a injeção de valor adicional à mensalidade, por parte do consorciado. Estes lances devem ser feitos antes da data da assembleia e a carta pode ser entregue a vários consorciados, começando por quem deu a maior oferta. Mas o número de contemplação por lance depende do saldo do grupo. A **inadimplência** reduz o número de contemplados por lance.

Quem recebeu a carta por lance pode decidir se o valor injetado antecipadamente diminuirá o valor das parcelas do consórcio ou o tempo de pagamento.

Ainda sobre carta contemplada, o executivo do Consórcio Realiza explica que há um mercado paralelo de comercialização – administradora de consórcio não vende carta contemplada. Quem se interessar pela compra de uma deve se certificar com a administradora se ela é real, verificar os valores que já foram pagos e quanto ele deve dispor. “Por fim, a transferência da carta deve ser feita dentro da administradora. Se não houver esta possibilidade, é melhor desistir da compra.”

Onde reclamar de consórcio

E aqueles que tomaram todos estes cuidados e, ainda assim, enfrentam algum problema com a administradora de consórcio devem procurar a empresa para solucionar a questão. Se não obter resultados positivos, o próximo passo é procurar o Banco Central. Aliás, explica o gerente, o Banco Central tem ranking das administradoras de consórcios mais reclamadas por consorciados, o que também é um bom termômetro na hora da contratação.

Para saber mais sobre como adquirir cota de consórcio, reserve espaço na sua agenda nesta segunda, às 16 horas. Reapresentações da entrevista na terça, às 19 horas, e na quarta, às 9 horas.

Por Angela Crespo